



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/08/2013

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3
2.2. CNJ.....	4
2.3. DESEMBARGADORES.....	5 - 8
2.4. TJ-MA 200 ANOS.....	9
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DECISÕES.....	10 - 11
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. DECISÕES.....	12
4.2. SERVIDORES.....	13
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	14
5.2. CNJ.....	15
5.3. COMARCAS.....	16 - 17
5.4. DECISÕES.....	18
5.5. DESEMBARGADORES.....	19
5.6. PRESIDÊNCIA.....	20
5.7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	21
5.8. SERVIDORES.....	22

TJMA garante vaga a aprovado em concurso da Defensoria Pública

PÁGINA 3

TJMA garante vaga a aprovado em concurso da Defensoria Pública



Presidente do TJMA, Guerreiro Júnior

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, em sessão das Câmaras Cíveis Reunidas da Corte ontem (16) rejeitou Embargos de Declaração (instrumento processual que pede a revisão de uma decisão judicial) interpostos pela Defensoria Pública do Estado, questionando decisão que determinou a posse de um candidato classificado em concurso daquele órgão.

A alegação da Defensoria é de que todas as vagas abertas pelo mencionado concurso já haviam sido preenchidas pelos aprovados no prazo de vigência do edital. O certame foi realizado visando o preenchimento de vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Ao analisar o questionamento da Defensoria Pública, Guerreiro Júnior afirmou que é vedada à Administração nomear candidato classificado após aquele que permanece no concurso público por força de decisão judicial, sem que tenha sido reservada vaga a este até o trânsito em julgado do processo, sob pena de violação ao inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

"O próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) já consolidou esse entendimento, estando, portanto, a decisão devidamente fundamentada", assinalou Guerreiro Júnior, que apresentou petição pugnando pela intimação pessoal do Defensor Público Geral para cumprir a decisão no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Tribunal de Justiça registra aumento de mais de 30% no fluxo de processos em 2013

Quantitativo de processos distribuídos foi superior a 5 mil, em relação ao mesmo período de 2012, passando de 11 mil para mais de 16 mil novas ações

O número de processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cresceu 33% no primeiro semestre de 2013, com 60% de aumento na demanda mensal. De janeiro a julho deste ano, o quantitativo de processos distribuídos foi superior a 5 mil, em relação ao mesmo período do ano passado, passando de 11 mil para mais de 16 mil novas ações.

De janeiro a julho de 2013, o Tribunal recebeu 16.618 novos processos e julgou 13.829, mantendo uma média de 20 mil ações em trâmite. Diante do crescimento da demanda, durante o mês de agosto a Diretoria Judiciária está discutindo novas rotinas de trabalho com os cerca de 100 servidores lotados nas coordenações responsáveis pela tramitação das ações.

O objetivo é buscar o cumprimento da Meta 1 do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinam uma quantidade de processos julgados superior à dos distribuídos.

"Apesar do aumento na demanda de processos, nosso desempenho é significativo e vem garantindo efetividade nas decisões, graças ao esforço contínuo dos membros da Corte para uma boa prestação jurisdicional", afirma o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

As reuniões setoriais objetivam excluir fluxos desnecessá-



Divulgação

O TJMA realiza reuniões setoriais para excluir fluxos desnecessários e dinamizar suas atividades

Números

16.618

novos processos foram recebidos pelo TJMA de janeiro a julho deste ano

13.829

processos foram julgados pelo Tribunal de Justiça de janeiro a julho/2013

rios e impulsionar as ferramentas de trabalho, a exemplo do sistema Themis SG, diminuindo o tempo de permanência dos processos nas secretarias e buscando cumprir a determinação constitucional da razoável du-

ração do processo.

Coordenações - A Diretoria Judiciária é formada por seis coordenações, que administram a tramitação de todas as ações cíveis e criminais do TJ-

MA, com 11 secretarias de câmaras, sendo nove isoladas (cinco cíveis e três criminais), três reunidas (duas cíveis e uma criminal) e uma do Plenário.

Segundo a diretora Judiciária do Tribunal, Denyse Batista, diante do aumento acima do previsto, as reuniões discutem melhorias e adequações no fluxo das atividades diárias das secretarias, para harmonizar ações sistemáticas em torno do tempo de permanência dos processos nas secretarias, dos atrasos daqueles retirados em carga, além do controle e segurança das tarefas executadas.

Acompanhamento

Os cidadãos agora já podem acompanhar a evolução dos julgamentos de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em tempo real. Disponível no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Processômetro da Meta 18 do Judiciário, que antes

era atualizado semanalmente, agora apresenta de forma automática os dados inseridos pelos Tribunais brasileiros sobre o cumprimento do objetivo. A ferramenta disponível no site do CNJ permite que o Conselho e os cidadãos acompanhem os processos em todo o país.

Juiz ainda não examinou as ações das estradas fantasmas

Elas estão na 4ª Vara da Fazenda Pública. **Política 3**

Juiz ainda não examinou ações civis do caso das estradas fantasmas no MA

Processos tramitam desde 2008 na 4ª Vara da Fazenda Pública, mas o titular, Cícero Dias, que assumiu o cargo em março, diz ainda não ter conhecimento do teor das ações

Biaman Prado

Carla Lima
Da editoria de Política

Ainda não há previsão para que as 19 Ações Civis Públicas do caso do Esquema das Estradas Fantasmas e mais uma ação popular movida contra o ex-governador José Reinaldo Tavares (PSB) sejam julgadas. Os processos tramitam na 4ª Vara da Fazenda Pública desde 2008, mas, apesar de a ação contra Tavares já estar concluída para decisão, o juiz responsável, Cícero Dias, informou que as ainda não examinou.

As 42 ações movidas pelo Ministério Público do Estado (MP) desceram para a Justiça de 1º Grau em 2008. Desde então, os processos por improbidade administrativa tramitam na 4ª Vara de Fazenda Pública. Até março deste ano, o titular era o juiz



José Reinaldo é acusado em Ação Popular de enriquecimento ilícito com desvios das estradas fantasmas

Megbel Abdala, que deixou o cargo após ser eleito desembargador.

Para o seu lugar foi o magistrado Cícero Dias. Desde então, Dias não mexeu nos processos. Pela manifestação do MP, a última movimentação nos processos foi em 2011, quando a Promotoria de Proibidade Administrativa foi citada para se manifestar.

Por meio da assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa, Cícero Dias informou que ainda não tem conhecimento do teor das ações e por isso não poderia se manifestar. No rol do desconhecimento do magistrado está a ação popular contra José Reinaldo.

Mesmo informando ainda não ter examinado o teor dos processos que tramitam na vara da qual é titular, Cícero Dias encaminhou cinco ações de improbidade administrativa para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos. O juiz Manoel Matos de Araújo decidiu devolver os processos, por entender não ser competência desta vara o julgamento das ações de improbidade administrativa. A lei complementa que a criou determina que somente os processos por improbidade administrativa ambiental e urbanística sejam julgados lá.

"Em matéria de improbidade administrativa, estão sujeitas à competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos unica-

mente as ações referentes à improbidade administrativa ambiental e urbanística e não todas as ações civis por improbidade", diz trecho da decisão.

Com essa decisão do magistrado, as cinco ações redistribuídas para a Vara de Interesses Difusos voltaram para a 4ª Vara de Fazenda Pública.

Ação popular - O processo que tem tramitação mais adiantada é a ação popular que questiona suposto enriquecimento ilícito de José Reinaldo, às custas dos recursos desviados da construção de estradas que deveriam ter sido abertas no interior do Maranhão em 2004. Também são citados funcionários da Secretaria de Infraestrutura, incluindo o cunhado de Tavares, João Dominici, já condenado criminalmente por formação de quadrilha, fraude à licitação e peculato.

Além de se ser acusado de participar de fraude às licitações na construção de estradas inexistentes em povoados também inexistentes, José Reinaldo é denunciando, também na mesma ação popular, por suposta participação em outro esquema que envolvia a Construtora Gautama e o pagamento por pontes construídas em locais onde nunca passou uma rodovia. Esse esquema levou à prisão de José Reinaldo, em 2007, na operação da Polícia Federal intitulada Navalha.

Ex-governador também é réu em ação da Gautama

O ex-governador José Reinaldo Tavares não aguarda somente o julgamento da ação popular na Justiça Estadual. Ele também aguarda o julgamento no processo na Justiça Federal do Maranhão. A ação é do Ministério Público Federal (MPF) que se baseou no inquérito da Operação Navalha da Polícia Federal.

Em 2007, José Reinaldo chegou a ser preso e algemado pela PF, acusado de receber um carro Citroën C-5 no valor de R\$ 110 mil - e de fazer parte do esquema de construção de obras fantasmas que favoreciam a empresa Gautama. Segundo a acusação, seria uma propi-

na pela liberação de dinheiro para o pagamento de pontes que a Gautama deveria ter construído no Estado, mas nunca executou.

Dentre os denunciados pelo MPF na Operação Navalha, no Maranhão, além de Zé Reinaldo, estão o ex-secretário de Planejamento do Estado do Maranhão, Aziz Santos; o ex-procurador-Geral do Estado Ulisses César Martins Souza; o ex-chefe da Representação do Maranhão em Brasília, Wagner Lago, além de Alexandre Lago e Francisco de Paula Lima Júnior ambos sobrinhos do falecido ex-governador Jackson Lago (PDT).

“ Durante 8 anos, esses processos já deveriam ter sido julgados. Essa demora leva o Maranhão para o topo da lista em prescrição ”

Raimundo Nonato Carvalho, procurador de Justiça

Agora desembargador do Tribunal de Justiça, Ricardo Duailibe se desligou dos negócios da Ricardo Duailibe Imobiliária. Sob o comando de Virgínia, foi rebatizada com o nome de Duailibe Imobiliária.

Aluna premiada

A aluna Carla Medeiros, do terceiro ano do ensino médio do Dom Bosco, foi uma das vencedoras do concurso comemorativo dos 200 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Excelência reafirmada

Este resultado reafirma a excelência da escola no ensino da língua portuguesa, e em especial da habilidade escrita. Não por acaso, o Colégio Dom Bosco foi a escola com a maior nota de Redação no último exame do ENEM.



Centro Médico Maranhense pode pagar multa de R\$ 50 mil por descumprimento

O juiz titular da 16ª Vara Cível de São Luís, Ailton Castro Aires, aplicou, ontem, multa de R\$ 50 mil ao Centro Médico Maranhense, por cada dia de descumprimento da decisão judicial que determinou ao hospital atender aos pacientes do plano de saúde Unimed São Luís.

A Unimed havia ingressado com ação cautelar inominada, com pedido de liminar, contra o Centro Médico Maranhense, para a manutenção do contrato de credenciamento firmado entre o hospital e o plano de saúde. A Unimed alega que no dia 25 de junho de 2013 recebeu notificação do hospital informando que iria rescindir e suspender o atendimento aos beneficiários do plano, caso não fosse efetuado o pagamento dos débitos vencidos até junho de 2013.

Na liminar, o magistrado determinou que o Centro Médico restabeleça o contrato de prestação de serviços médico-hospitalar aos usuários do plano de saúde até a data de 25 de agosto de 2013, ressalvando ao plano que, nos casos de emergência (os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis), bem como os de urgência (os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional) que estiverem internados e expirado o prazo de atendimento, devem continu-

ar com a internação até que o beneficiário do plano possa ser transferido para outro hospital sem risco de vida.

Na ação, a Unimed afirma que a rescisão contratual realizada pelo Centro Médico não obedeceu à cláusula 10ª do contrato firmado entre as partes, que estipula a antecedência mínima de 60 dias, a contar da denúncia escrita devidamente protocolada. A empresa do plano de saúde alega que tentou resolver amigável e administrativamente a situação celebrando contrato de confissão de dívida e outros pactos, inclusive com a reatificação onde neste novo acordo ficou mantida a entrada já paga e o saldo restante seria pago com um terreno da requerente, cujo contrato até agora não foi devolvido assinado.

Na petição, a Unimed relata que o atendimento por parte do hospital continuava sendo realizado até 13 de agosto de 2013, quando a empresa tomou conhecimento, através da ouvidoria, que o Centro Médico suspendera o atendimento.

A Unimed pede na ação judicial que o Centro Médico se abstenha de negar atendimento aos usuários do plano, cumprindo o prazo de 60 dias previsto no contrato de prestação de serviços médico-hospitalar.

Na decisão liminar, o juiz des-



Em relação à infração da cláusula 10ª do contrato, arguida pela parte autora, verifico que as alegações descritas na petição inicial se revelam verossímeis

Ailton Castro Aires, juiz titular da 16ª Vara Cível de São Luís

taca que as partes firmaram contrato em que ficou estipulado que o Centro Médico prestaria serviços médicos e hospitalares aos usuários do plano de saúde Unimed São Luís. "Em relação à infração da cláusula 10ª do contrato, arguida pela parte autora, verifico que as alegações descritas na petição inicial se revelam verossímeis". O magistrado ressalta, ainda, que a Unimed somente foi notificada pelo hospital em 25 de junho de 2013. "Assim, não poderia o requerido a partir desta data paralisar, de forma imediata, a prestação de serviços, tendo em vista que o contrato estabelece claramente que a rescisão contratual somente poderia ocorrer a partir de 60 dias do recebimento da notificação".

Segundo o magistrado, a paralisação dos serviços antes de

decorridos os 60 dias da notificação, e de forma unilateral, contraria o art. 473 do Código Civil, além de interferir e repercutir na esfera de direitos inerentes a um grupo indeterminado de pessoas que necessitam do atendimento do hospital. De acordo com o juiz, em razão da notificação do Centro Médico ter sido efetivamente recebida pela Unimed em 25 de junho de 2013, o prazo para paralisar a prestação de serviços por parte do hospital somente poderia ocorrer em 25 de agosto de 2013, quando então expiraria o prazo.

Concurso

TJMA garante vaga a aprovado em concurso da Defensoria Pública

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior, em sessão das Câmaras Cíveis Reunidas da Corte nesta sexta-feira (16) rejeitou Embargos de Declaração (instrumento processual que pede a revisão de uma decisão judicial) interpostos pela Defensoria Pública do Estado, questionando decisão que determinou a posse de um candidato classificado em concurso daquele órgão.

A alegação da Defensoria é de que todas as vagas abertas pelo mencionado concurso já haviam sido preenchidas pelos aprovados no prazo de vigência do edital. O certame foi realizado visando o preenchimento de vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Ao analisar o questionamento da Defensoria Pública, Guerreiro Júnior afirmou que é vedada à Administração nomear candidato classificado após aquele que permanece no concurso público por força de decisão judicial, sem que tenha sido reservada vaga a este até o trânsito em julgado do processo, sob pena de violação ao inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

“O próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) já consolidou esse entendimento, estando, portanto, a decisão devidamente fundamentada”, assinalou Guerreiro Júnior, que apresentou petição pugnando pela intimação pessoal do Defensor Público Geral para cumprir a decisão no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Judiciário

TJMA antecipa pagamento de salários de servidores

Os servidores com cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Maranhão recebem os salários do mês de julho nesta segunda-feira (19), conforme determinação do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Os recursos estarão disponíveis em conta bancária neste sábado (17). Os contracheques encontram-se disponíveis no Portal do Judiciário, no link "Página do Servidor".

Desde o início da atual gestão, em 2012, o Judiciário estadual mantém cronograma de pagamento com data anterior a dos outros órgãos estaduais.

Tribunal de Justiça registra aumento de mais de 30% no fluxo de processos

O número de processos em tramitação no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cresceu 33% no primeiro semestre de 2013, com 60% de aumento na demanda mensal. De janeiro a julho deste ano o quantitativo de processos distribuídos foi superior a cinco mil, em relação ao mesmo período do ano passado, passando de 11 mil para mais de 16 mil novas ações.

De janeiro a julho de 2013 o Tribunal recebeu 16.618 novos processos e julgou 13.829, mantendo uma média de 20 mil ações em trâmite. Diante do crescimento da demanda, durante o mês de agosto a Diretoria Judiciária está discutindo novas rotinas de trabalho com os cerca de 100 servidores lotados nas coordenações responsáveis pela tramitação das ações.

O objetivo é buscar o cumprimento da Meta 1 do Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinam uma quantidade de processos julgados superior à dos distribuídos.

“Apesar do aumento na demanda de processos, nosso desempenho é significativo e vem garantindo efetividade nas decisões, graças ao esforço contínuo dos membros da Corte para uma boa prestação jurisdicional”, afirma o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

As reuniões setoriais objetivam excluir fluxos desnecessários e impulsionar as ferramentas de trabalho, a exemplo do sistema Themis SG, diminuindo o tempo de permanência dos processos nas secretarias e buscando cumprir a determinação constitucional da

razoável duração do processo.

A Diretoria Judiciária é formada por seis coordenações, que administram a tramitação de todas as ações cíveis e criminais do TJMA, com 11 secretarias de câmaras, sendo nove isoladas (cinco cíveis e três criminais), três reunidas (duas cíveis e uma criminal) e uma do Plenário.

Segundo a diretora Judiciária do Tribunal, Denyse Batista, diante do aumento acima do previsto, as reuniões discutem melhorias e adequações no fluxo das atividades diárias das secretarias, para harmonizar ações sistemáticas em torno do tempo de permanência dos processos nas secretarias, dos atrasos daqueles retirados em carga, além do controle e segurança das tarefas executadas.

(Assessoria de Comunicação do TJMA)



CARTAS AO DR. PÊTA

drpetta@gmail.com

**Dr. Pêta,
Bom Dia.**

Os cidadãos agora já podem acompanhar a evolução dos julgamentos de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública em tempo real. Disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Vamos ficar de olho nos municípios do Maranhão. Tem muita gente boa entrando nos cargos políticos sem observação dessa lei.

(Fortunato Macedo Neto – Porto Franco/MA)

Nota do editor – As cartas e e-mails endereçados ao **JP** e ao **Dr. Pêta** devem conter nome, endereço e o telefone dos respectivos autores.

Comarca de Pastos Bons realiza 15 exames de DNA para investigação de paternidade

Em 2013, já foram colhidos na Comarca de Pastos Bons, 15 exames de DNA. O juiz Sílvio Alves do Nascimento, titular da comarca, informa que, recentemente, foram entregues mais oito exames. As amostras para o exame foram colhidas na comarca e as análises foram feitas no Laboratório de Biologia Molecular do Judiciário maranhense, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

Segundo informações da comarca, as pessoas entram com processos de investigação de paternidade e quando a quantidade de processos atinge um número significativo, as amostras são colhidas por um servidor da comarca capacitado pelo Laboratório Forense de DNA e enviadas de Pastos Bons para São Luís. Os exames são realizados sem custo algum para as partes.

Além disso, a comarca vem realizando ações do projeto "Reconhecer é Amar!", desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça e baseado no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça. Através do "Reconhecer é Amar!" é verificado junto às escolas os alunos que não têm o nome do pai na



DIVULGAÇÃO

JUIZ SÍLVIO Alves conduz audiência para investigação de paternidade

certidão de nascimento. A partir daí, a mãe é notificada. Geralmente, a mãe manifesta o interesse em identificar o suposto pai, que é notificado a comparecer junto à Justiça e reconhecer a criança. Caso o pai não reconheça a paternidade voluntariamente, faz-se o exame de DNA gratuito.

De acordo com a Comarca de Pastos Bons, por meio do "Reconhecer é Amar!" foram realizados, em março deste ano, sete exames de DNA, mas as ações

do projeto podem ocorrer a qualquer tempo.

Deverão ser feitos, ainda, segundo a assessoria do magistrado de Pastos Bons, que novos pedidos de exames de DNA serão encaminhados ao laboratório forense, em São Luís, até o fim do ano, mais precisamente no mês de novembro.

AÇAILÂNDIA

Ministério Público vistoria Centro de Detenção Provisória

A promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia, da Comarca de Açailândia, acompanhada do juiz Pedro Guimarães Júnior, vistoriou, na última quarta-feira (14), o Centro de Detenção Provisória (CDP), localizado no município (a 559 quilômetros de São Luís). A inspeção foi acompanhada pelo diretor do presídio Alberto Dumont Bello Neto.

Ficou constatado que a CDP encontra-se com a lotação completa. Existem atualmente mais de 140 presos no estabelecimento, distribuídos em 10 celas. Desse total, há 20 albergados (regime semiaberto), os demais estão em situação de provisoriedade ou cumprindo pena definitiva. Na ocasião, o diretor afirmou que existe projeto para a construção de 10 novas celas.

Durante a inspeção, os presos foram informados que está sendo realizado um mutirão carcerário para o levantamento da situação processual de cada encarcerado. Será analisada a possibilidade de concessão de



PROMOTORA SANDRA Fagundes ouve depoimentos de detentos

algum benefício aos condenados ou liberdade provisória aos que se encontram presos provisoriamente.

Anteriormente, foi realizada uma reunião em que o diretor informou sobre o recebimento de presos vindos de outras comarcas, o que motivou a emissão de uma Recomendação assinada em conjunto pela promotora e pelo juiz para a suspensão desta prática e a devolução dos

que se encontram no estabelecimento ao local de origem.

Também foi discutida a retirada de diversos carros apreendidos, há bastante tempo, que lotam o terreno destinado à reforma do presídio. Será oficiado à Secretaria de Segurança Pública, bem como à Prefeitura de Açailândia pedido para que sejam os mesmos retirados e transferidos para outro local.

TJ garante vaga a aprovado em concurso da Defensoria Pública

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior, em sessão das Câmaras Cíveis Reunidas da Corte ontem (16) rejeitou Embargos de Declaração (instrumento processual que pede a revisão de uma decisão judicial) interpostos pela Defensoria Pública do Estado, questionando decisão que determinou a posse de um candidato classificado em concurso daquele órgão.

A alegação da Defensoria é de que todas as vagas abertas pelo mencionado concurso já haviam sido preenchidas pelos aprovados no prazo de vigência do edital. O certame foi realizado visando o preenchimento de vagas para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Ao analisar o questionamento da Defensoria Pública, Guerreiro Júnior afirmou que é vedada à Administração nomear candidato classificado após aquele que permanece no concurso público por força de



DIVULGAÇÃO

GUERREIRO JÚNIOR rejeitou o pedido da Defensoria Pública

decisão judicial, sem que tenha sido reservada vaga a este até o trânsito em julgado do processo, sob pena de violação ao inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

“O próprio Superior Tribunal de Justiça (STJ) já consolidou esse entendimento, estan-

do, portanto, a decisão devidamente fundamentada”, assinalou Guerreiro Júnior, que apresentou petição pugnando pela intimação pessoal do Defensor Público Geral para cumprir a decisão no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Desembargador Vicente de Paula assume plantão do TJ

O desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro responde pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (18), conforme Portaria nº 842/2013, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

No plantão de 2º grau, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros. O telefone para contato é o (98) 8815-8344.

Os servidores plantonistas até domingo (18) são o analista José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Vânia de Oliveira Azevedo (oficial de Justiça).

O serviço de plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até as 8h do primeiro dia útil subsequente.



Apesar do aumento na demanda de processos, nosso desempenho é significativo e vem garantindo efetividade nas decisões, graças ao esforço contínuo dos membros da Corte para uma boa prestação jurisdicional”, afirma o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Judiciário em Riachão realiza inspeção em delegacia e serventia

O juiz Alessandro Arraes Pereira, titular de Riachão, realizou inspeção ordinária nas serventias extrajudiciais de Feira Nova do Maranhão e na serventia extrajudicial e na delegacia de Riachão, termo sede da comarca. O período da inspeção foi de 12 a 16 de agosto. A inspeção obedece ao que determina a Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Para acompanhar as atividades, o magistrado expediu convite aos advogados militantes na comarca, bem como ao promotor de Justiça. Antes dos trabalhos, Alessandro Arraes enviou ofício aos cartorários, no sentido de que disponibilizassem os livros, e, também, à Corregedoria Geral da Justiça, informando sobre a realização da inspeção.

Sobre a resolução – A Re-

solução nº 24/2009 do TJ-MA destaca que inspeções ordinárias devem ser realizadas pelo juiz de direito nas Serventias Extrajudiciais, serviços auxiliares, presídios e cadeias, em período pré-estabelecido. Estabelece, ainda, que as inspeções extraordinárias serão realizadas pelo juiz de direito e pelo corregedor-geral da Justiça nas serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, presídios e cadeias, a qualquer tempo.

A resolução diz que o juiz de direito é o corregedor permanente de sua comarca, vara ou juizado, devendo promover anualmente correição e inspeção ordinárias, nos serviços de seu juízo e, sempre que reputar necessário e conveniente, correições e inspeções extraordinárias. As inspeções devem ser realizadas em todo estado, na terceira semana do mês de agosto.

Os servidores com cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário recebem os salários do mês de julho nesta segunda-feira (19), conforme determinação do presidente Guerreiro Júnior.

Os recursos estarão disponíveis em conta bancária neste sábado (17). Os contracheques encontram-se disponíveis no Portal do Judiciário, no link "Página do Servidor".